Campinas, 23 de março de 2012.

À Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte – Ministério do Esporte

Rua 511 Norte, Edifício Bittar II

Protocolo do Ministério do Esporte - Subsolo

REF: Relatório de cumprimento do objeto – prestação final

Nº SLIE: 0700258-00

Nº do Processo: 58000.004300/2007-22

A **ORGANIZAÇÃO FUNILENSE DE ATLETISMO – ORCAMPI**, organização sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.534.214/0001-07, com sede na Rua João Simões da Fonseca, 42, Residencial Barão do Café 4, nesta cidade de Campinas/SP, aqui representada de acordo com seu Estatuto Social, vem respeitosamente, perante V. Sa., apresentar o **RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO**, relacionado ao Projeto "Escola de Atletismo ORCAMPI", nº SLIE 0700258-00, UF: SP, Nº do Processo: 58000.004300/2007-22.

Executamos o projeto Escola de Atletismo ORCAMPI de 08 de Julho de 2010 até 28 de Fevereiro de 2011, cumprindo os objetivos e as metas estipuladas para o bom andamento e completa execução do projeto.

Iniciamos nosso trabalho nas dependências da Faculdade de Educação da UNICAMP, entidade que mantemos convênio, até que em Outubro de 2010 passamos a utilizar a pista de atletismo do Centro Esportivo de Alto Rendimento de Campinas. Esse espaço foi inaugurado em 2010 e conta com pista sintética de melhor qualidade do que as pistas de carvão, além de sala de musculação, almoxarifado, sala de fisioterapia, vestiários, sala para treinadores, sala para atendimento psicológico e sala multiuso. Esta estrutura possibilitou melhor acomodação dos equipamentos esportivos, bem como para os beneficiados pelo projeto. O convênio com a UNICAMP foi mantido e permitiu que continuássemos utilizando materiais e, em alguns dias, as dependências da Faculdade de Educação Física quando necessário.

Através dos recursos da Lei de Incentivo ao Esporte conseguimos no ano de 2010 potencializar as atividades de atletismo na cidade de Campinas. A ORCAMPI, pela primeira vez desde sua fundação, conquistou a 3ª colocação no quadro final de pontos do Troféu Brasil de Atletismo – principal competição da modalidade. Além disso, alguns importantes atletas do Atletismo brasileiro passaram a fazer parte da equipe, como Keila da Silva Costa e Mahau Suguimati, ambos campeões de suas respectivas provas no Troféu Brasil e exemplos para os jovens que estão começando no atletismo.

Outro ponto importante foi a consolidação de uma identidade visual para a equipe, graças à confecção de uniformes com recursos incentivados. Além de proporcionar retorno de mídia espontânea e exposição de marca aos nossos parceiros, os uniformes nos ajudaram a trabalhar valores como disciplina – devido a exigência para participação nas atividades do projeto. Sem dúvidas o uniforme também trouxe mais segurança aos atletas e treinadores, que puderam ser facilmente identificados dentro e fora do local de execução.

Além dos atletas de potencial que passaram a fazer parte da equipe, o trabalho de fomento às categorias de base foi melhorado, seguindo a tendência de formar novas gerações de atletas/cidadãos conscientes, muito impulsionadas pelos grandes eventos esportivos que o Brasil sediará em breve.

As possibilidades aumentadas referentes ao fornecimento de transporte para os treinamentos (passes municipais) e a distribuição de lanches após cada treino, fizeram que muitos se interessassem em participar do projeto, principalmente atendendo camadas carentes da população.

Conseguimos assim atingir um dos nossos principais objetivos que é o de proporcionar a prática de atletismo para cada vez mais crianças e adolescentes, trabalhando o atletismo como um meio educador e socializador para quem sabe no fim do processo encontrar potenciais talentos que possam seguir no alto nível dentro do esporte.

Por fim, consideramos a nossa primeira experiência com a Lei de Incentivo ao Esporte um grande sucesso e certamente continuaremos trabalhando com este benefício que nos ajuda a fomentar a prática esportiva orientada com jovens provenientes de bairros periféricos.

Diante do exposto, a ORGANIZAÇÃO FUNILENSE DE ATLETISMO aguarda a análise técnica do presente relatório e permanece à disposição para todo e qualquer esclarecimento porventura necessário.

Atenciosamente,

Evandro C. de Lázari